



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**  
**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)**

A Coordenação do Centro de Documentação e Memória (CDM) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da UFSM, junto à Direção do Centro de Artes e Letras (CAL), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/acadêmicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Assistência Estudantil, para atuar junto ao CDM/CAL, na UFSM Silveira Martins nos termos da Resolução UFSM N. 176/2024 (BOLSA PRAE).

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	De 24 a 25 de março de 2025	Contato e-mail: <a href="mailto:cdm@ufsm.br">cdm@ufsm.br</a>
Divulgação do resultado preliminar	26 de março de 2025	Página do CAL e do CDM
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado preliminar	27 de março de 2025	Página do CAL e CDM
Divulgação do resultado final	28 de março de 2025	Página do CAL e CDM
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista		De 01 abril até 31 de dezembro de 2025
Prazo para entrega do relatório final		Até 31 de dezembro de 2025
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

**2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local de atuação: Centro de Documentação e Memória – UFSM Silveira Martins

2.1.2 Vagas e carga horária – 1 (uma) vaga para atuação em 16 horas semanais

2.1.3 Contato: [cdm@ufsm.br](mailto:cdm@ufsm.br)

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4** Para a realização das atividades no Centro de Documentação e Memória (bolsa 2.1.1), o/a candidato/a deverá ser acadêmico/a do Curso de Desenho Industrial.
- 3.5** Conhecer e ter experiência em software da Adobe Systems, bem como programas e aplicativos da Creative Cloud, sobretudo do e-Design.

### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

- 4.1** Desenvolver criativamente produtos editoriais do Centro de Documentação e Memória;
- 4.2** Participar das atividades inerentes à criação dos produtos editoriais;
- 4.3** Atender às demandas das atividades que deverão ser realizadas com responsabilidade e competência.

### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o/a candidato/a a participar do processo seletivo para a referida bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área de formação.
- 6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão

classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos/as inscritos/as por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os/as candidatos/as poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do/a aluno/a, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos/as bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 24 de março de 2025.

**Profa. Amanda Eloina Scherer**

**Coordenadora do Centro de Documentação e Memória**

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2025.

(local)

Assinatura:.....

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga **(nome da vaga)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.042554/2025-93

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

Edital bolsistas CAL Trabalho PRAE CDM março 2025.pdf

**Assinaturas**

24/03/2025 15:19:09

AMANDA ELOINA SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL



Código Verificador: 5475080

Código CRC: 8bc3f3c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>